



PROCESSO Nº 4391 / 23
 FLS. 554 RUBRICA Q

Ata de Certame – Credenciamento

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 4.391/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SECRETARIA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	FILIFE EGGER DE MOURA
DAS LUZ CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULO FERNANDO PINTO DE MELO
JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA	JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
FERNANDO BARBOSA BRANDÃO	CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE PINHO
ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LUANA BRISA ARAÚJO
EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA
JCC BARROS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA	JORGE CESAR CYPRIANO DE BARROS JÚNIOR
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	RAFAEL MENEZES MEIRELLES
SOARES & MARINS. PAES LTDA	RAVEL SOARES DE CARVALHO

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que a empresa **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA** entregou credenciamento, assim como os envelopes “A” e “B” e se ausentou do certame. As demais empresas foram **CREENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; 2) **ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; e 3) **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou aos representantes das empresas vencedoras nesta etapa se haveria a possibilidade de desconto no valor de seus últimos lances, e ninguém aceitou reduzir, alegando já estarem em seus limites. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several scribbles]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 4391/23
FLS. 555 RUBRICA C

62.840,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 01, 03, 04 e 05; 2) as empresas **SOARES & MARINS. PAES LTDA** e **FERNANDO BARBOSA BRANDÃO** não apresentaram certidão de habilitação do profissional do CRC do contador, conforme estabelece o item 9.1.3, D do edital, sendo declaradas **INABILITADAS**; e 3) a empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 02. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Patrick Barros de Lima

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA